



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 312/GAB/2022

Tijucas (SC), 30 de agosto de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
Maickon Campos Sgrott
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei..

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 2446/2022, de 30 de agosto de 2022, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tijucas para o exercício de 2023 – LOA”**.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2446/2022

Estima a receita e fixa a despesa do município de Tijucas para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tijucas para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 266.337.858,20 (Duzentos e Sessenta e Seis Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos), sendo R\$ 182.703.829,88 (Cento e Oitenta e Dois Milhões, Setecentos e Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 83.634.028,32 (Oitenta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) do Orçamento da Seguridade Social, Câmara de Vereadores, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2º. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023, estima a Receita em R\$ 216.452.212,43. (Duzentos e dezesseis Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Dose Reais e Quarenta e Três Centavos). Transferência Financeira recebida de R\$ 1.833.425,02 (Um milhões Oitocentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) e fixa a Despesa em R\$ 182.703.829,88 (Cento e oitenta e dois milhões, setecentos e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), para o Poder Executivo, e em R\$ 35.581.807,57 (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) as transferências financeiras para os Fundos, Fundações, Câmara de Vereadores e IPP.

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Especificação	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	193.396.732,43
1.1 Receita Tributária	47.963.480,17
1.2 Receita de Contribuições	2.866.500,00
1.3 Receita Patrimonial	694.170,75
1.4 Receita Agropecuária	264.600,00
1.6 Receita de Serviços	816.898,90
1.7 Transferências Correntes	136.777.982,61
1.9 Outras Receitas Correntes	4.013.100,00
2. RECEITA E CAPITAL	23.055.480,00
2.1 Operações de Crédito	13.230.000,00
2.2 Alienações de Bens	244.755,00
2.4 Transferências de Capital	9.580.725,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	216.452.212,43
Transferência Financeira	1.833.425,02
TOTAL	218.285.637,45

2º. A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, Funcional-Programática e Natureza Econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO

Especificação	Valor
---------------	-------



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

02 - Gabinete do Prefeito	2.457.483,53
03 - Secretaria de Administração	20.447.807,14
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	59.192.611,60
06 - Secretaria de Educação	91.743.507,61
07 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.059.502,50
22 - Secretaria de Finanças	4.487.175,00
23- Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	3.244.080,00
SOMA	182.632.167,38
99 - Reserva de Contingência	71.662,50
SOMA	182.703.829,88
Transferências Financeiras	35.581.807,57
TOTAL	218.285.637,45

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	18.663.368,33
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.814.237,65
10	SAÚDE	3.142.125,00
12	EDUCAÇÃO	88.601.382,61
13	CULTURA	1.422.750,00
15	URBANISMO	36.652.577,97
17	SANEAMENTO	79.380,00
22	INDÚSTRIA	1.059.502,50



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.168.650,00
26	TRANSPORTE	19.646.415,98
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.381.777,34
	SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	182.632.167,38
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.662,50
	SOMA	182.703.829,88
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	35.581.807,57
	TOTAL	218.285.637,45

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.202.744,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.324.723,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas	67.893.465,33
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	8.425.924,50
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.334,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.244.416,24
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.244.416,24
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.633.604,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.394.300,25
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.400,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas	45.456.130,49



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	245.110,56
3.3.91.00	Aplicação Direta	3.465.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas	71.662,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	52.429.422,81
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	47.610.422,81
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	699,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	47.610.422,81
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.819.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	4.819.000,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	182.632.167,38
9.9.99.00	Reserva de Contingência	71.662,50
	SOMA	182.703.829,88
	Transferência Financeira	35.581.807,57
	TOTAL	218.285.637,45

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TIJUCAS

Art.3º. O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 13.527.675,00 (Treze Milhões Quinhentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) fixa a Despesa em R\$ 31.868.086,86 (Trinta e Um Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 18.340.411,86 (Dezoito Milhões, Trezentos Quarenta Mil Quatrocentos e Onze Reais, e Oitenta e Seis Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de transferências intragovernamentais discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.007.295,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.977.527,50
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.534.322,50
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.534.322,50
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.360160,00
1.7.1.8.0.2.00	Transferências da União	981.225,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	443.205,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	29767,50
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	29.767,50
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	29.767,50
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	520.380.00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.380.00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520.380,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	187.425,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. EST., DISTR. FED. E SUAS ENT.	



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

		332.955,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.527.675,00
	Transferências Financeiras	18.340.411,86
	TOTAL	31.868.086,86

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuição da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
10	Saúde	31.868.086,86
	SOMA DA DESPESA POR FUNÇÃO	31.868.086,86

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATAGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.984.138,86
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.087.298,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas	19.674.929,49
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	3.412.369,03
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.896.840,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.076.492,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.820.347,89
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	2.883.948,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.883.948,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.883.948,00
	SOMA DA DESP. SEGUNDO A NATUREZA	31.868.086,86

III CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor
0026	Saúde em Ação	31.868.086,86

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Art. 4º. O Orçamento do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 238.455,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais), e fixa a Despesa em R\$ 2.545.306,16 (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Seis Reais e Dezesesseis Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 2.306.851,16 (Dois Milhões, Trezentos e Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.467,50
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.417,50
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORENTES	22.050,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	22.050,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	22.050,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	214.987,50
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	214.987,50
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	214.987,50
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	214.987,50
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	238.455,00
	Transferências Financeiras	2.306.851,16
1514	TOTAL	2.545.306,16

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
18	Gestão Ambiental	57.330,00
20	Agricultura	2.487.976,16
	TOTAL	2.545.306,16

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.105.408,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.677,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.100.295,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	36.382,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.731,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	38.587,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	930.143,66
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	439.897,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	439.897,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	439.897,50
	TOTAL	2.545.306,16

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 5º. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 2.107.353,80 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), e fixa a Despesa em R\$ 5.252.971,50 (Cinco Milhões e Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 3.145.617,70 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Intergovernamentais e Transferências de Convênios, discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.567.128,80
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.041,03
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.041,03



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósito Bancários	9.041,03
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.486.061,97
1.7.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	1.486.061,97
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.486.061,97
1.7.2.1.34.00	Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social - FNAS	1.138.547,35
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	347.514,62
1.7.6.1.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidade	198.450,00
1.7.6.2.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entidades	149.064,62
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.025,80
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	72.025,80
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	72.025,80
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	540.225,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	540.225,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	540.225,00
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	198.450,00
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv.dos Estados,Distr.Fed. e suas Entid.	341.775,00
	SOMA	2.107353,80
	Transferências Financeiras	3.145.617,70
	TOTAL	5.252.971,50

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	5.252.971,50

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4687.830,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.945.912,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.874.250,00
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	71.662,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.741.917,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	481.792,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.260.125,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	565.141,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	565.141,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	565.141,50
	SOMA	5.252.971,50

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Art. 6º. O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 515.235,63 (Quinhentos e Quinze Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos), e fixa a Despesa em R\$ 2.610.109,93 (Dois Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Cento e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 2.094.874,30 (Dois Milhões Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Centavos), que será coberto com Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	85.260,63
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.602,75
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	33.185,25
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	33.185,25
1.3.21.00.00	Juros e correção monetária	1.417,50
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.505,38
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.152,50
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	23.152,50
1.9.9.0.99.00	Rendas Diversas	23.152,50
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	429.975,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	429.975,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	429.975,00
2.4.7.1.00.00	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	214.987,50
2.4.7.2.00.00	Transf.Convênios dos Estados, Distr.Fed.e suas Entidades	214.987,50
	SOMA	515.235,63
	Transferências Financeiras	2.094.874,30
	TOTAL	2.610.109,93



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

§ 2º. A Despesa da Fundação Municipal de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
027	DESPORTO E LAZER	2.610.109,93

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.012.787,97
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.883,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas	956.605,55
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	14.277,69
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.041.904,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.505,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.014.399,352
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	597.321,96
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	597.321,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas	597.321,96
	SOMA	2.610.109,93

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS

Art. 7º. O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

996.221,63 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), e Fixa a Despesa em R\$ 1.428.372,10 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 432.150,47 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferência de Convênios, discriminado no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	709.571,63
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.050,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	707.805,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	214.987,50
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	244.755,00
1.7.7.0.00.00	Transferência a Pessoas	248.062,50
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	716,63
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL.	286.650,00
	SOMA	996.221,63
	Transferências Financeiras	432.150,47
	TOTAL	1.360.354,38

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
8	Assistência Social	1.428.372,10

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRNTES	1.396.872,10
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.396.872,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.152.117,10
3.3.50.00	Aplicações Diretas	244.755,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	31.500,00
4.4.00.00	Investimentos	31.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	31.500,00
	TOTAL	1.428.372.10

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE TIJUCAS

Art. 8º. O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 2.727.532,50 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), e fixa a despesa em R\$ 2.815.785,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Quinze Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), proporcionando um déficit de R\$ 88.252,50 (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que será coberto com transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Transferências Correntes, Operação de Crédito e Transferência Intragovernamentais discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	504.892,50
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.050,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	503.842,50
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	251.921,25
1.7.7.0.00.00	Transferências a Pessoas	251.921,25
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	2.222.640,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	740.880,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	740.880,00
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	740.880,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.481.760,00
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.481.760,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	740.880,00
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	740.880,00
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	740.880,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	740.880,00
	SOMA	2.727.532,50
	Transferências Financeiras	88.252,50
	TOTAL	2.815.785,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Tijucas será realizada segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
16	Habitação	2.815.785,00

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.3.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.535,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.767,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	29.767,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.767,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	29.767,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.756.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.756.250,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.756.250,00
	TOTAL	2.815.785,00

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Art. 9º. O Orçamento do Instituto Próprio de Previdência do Município de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 13.204.402,36 (Treze Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), e fixa a despesa em R\$ 15.823.647,07(Quinze Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos),



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

proporcionando um déficit de R\$ 2.619.244,71 (Dois Milhões, Seiscentos e Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.456.024,50
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.234.262,50
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.234.262,50
1.2.1.0.29.00	CONTRIB. PREVID. DO REG. PRÓP.	3.234.262,50
1.2.1.0.29.07	Contrib. de Servidor Ativo p/ o Regime Próprio Previd.	3.234.262,50
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.221.762,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS	5.221.762,00
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos De Renda	256.550,89
1.3.2.8.10.00	Remun.dos Invest. do Regime Próprio de Prev.do Servidor	4.965.211,11
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	4.748.377,86
7.2.0.0.00.00	Contribuições	4.748.377,86
	SOMA	
	Transferências Financeiras	2.181.750,00
	TOTAL	15.823.647,07



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

§ 2º. A Despesa do Instituto Próprio de Previdência de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
09	Previdência Social	13.641.897,07
99	Reserva de Contingência	2.181.750,00
	TOTAL	15.823.647,07

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.397.142,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.150.750,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.150.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.246.392,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.246.392,07
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	244.755,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	244.755,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	244.755,00
	SOMA	13.641.897,07
9.9.99.00	Reserva de Contingência	2.181.750,00
	TOTAL	15.823.647,07

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Art. 10º. O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas – “SAMAE”, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 15.400.805,78(Quinze Milhões, Quatrocentos Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), e fixa a despesa em R\$ 13.567.380,76 (Treze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Seis Centavos) e R\$ 1.833.425,02(Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) a Transferência Financeira para Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento.

Código	Especificação	Valor
1.0.0.000.00	RECEITAS CORRENTES	15.400.805,78
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	334.433,53
1.3.2.0.00.00	RECEIAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	334.433,53
1.3.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO	334.433,53
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DEP.RECU.NÃO VINC.	334.433,53
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Outros Dep. Recursos não vinculados	334.433,53
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	14.285.802,25
1.6.0.0.41.00	Serviços de Capt./Adução/Trat/Res.e Distr. de Água	11.080.000,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Trat. e Destino Final de Esgoto	3.134.250,00
1.6.0.0.48.00	Serviços de Religamento de Água	28.554,75
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	42.997,50
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.570,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	38.587,50
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS E MORA DIV.AT.DE OUT. REC.	38.587,50
1.9.1.5.99.00	Multa e Juros de Mora de Divida Ativa de Outras Receitas	38.587,50
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	741.982,50
1.9.3.2.00.00	Rec. Div. Ativa não Tributária	741.982,50
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.332,50
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.332,50
	TOTAL	15.400.805,78

§ 2º. A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tijucas será realizado segundo a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
17	Saneamento	13.538.715,76
99	Reserva de Contingência	28.665,00
	Transferências Financeiras	1.833.425,02
	TOTAL	15.400.805,78

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.349.168,68



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.283.869,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.998.315,89
3.1.91.00	Contribuição Patronal - RPPS	285.553,89
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORENTES	7.065.298,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	24.272,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.041.026,83
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.189.547,08
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.189.547,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.189.547,08
	SOMA	13.538.715,76
9.9.99.00	Reserva de Contingência	28.665,00
	SOMA	13.567.380,76
	Transferências Financeiras	1.833.425,02
	TOTAL	15.400.805,78

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS.

Art. 11º. O Orçamento da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 429.986,77 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) e fixa a Despesa em R\$ 655.163,99(Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 225.177,22 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.750,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.417,50
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.417,50
1.3.2.5.01.99	Rec.de Remun.de Outros Dep.Banc.Rec. Vinculadas	1.417,50
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.332,50
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.332,50
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.332,50
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	414.236,77
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	414.236,77
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	414.236,77
2.4.7.1.00.00	Trans.Convênios da União e de suas Entid.	71.414,39
2.4.7.2.00.00	Tranasf.Conv. dos Estados Distr.Fed.e suas Entid.	342.822,38
	SOMA	429.986,77
	Transferências Financeiras	225.177,22
	TOTAL	655.163,99

§ 2º. A Despesa da Fundação Cultural Tradição de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
---------------	----------------------	--------------



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

13	Cultura	655.163,99
----	---------	------------

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	208.072,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.557,73
3.190.00	Aplicações Diretas	109.147,50
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria	31.410,23
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.515,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	67.515,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	447.091,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	447.091,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas	447.091,26
	TOTAL	655.163,99

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Art. 12º. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, para o exercício de 2023 fixa a Despesa em R\$ 5.965.128,75 (Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Oito Reais, setenta e cinco Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 5.965.128,75 (Cinco milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e setenta e cinco Centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

§ 1º. A Receita será realizada mediante a Transferência Financeira do Orçamento da Prefeitura Municipal.

Especificação	Valor
Transferências Financeiras	5.965.128,75

§ 2º. A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas será realizada segunda a apresentação dos anexos integrante desta Lei, obedecendo a classificação da Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da mesma maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
01	Legislativo	5.965.128,75

III CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.700.528,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.410.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.244.625,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria	165.375,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.290.528,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	1.653,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.288.875,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	264.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	264.600,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

4.4.90.00	Aplicações Diretas	264.600,00
	TOTAL	5.965.128,75

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL TIJUCAS.

Art. 13º. O Orçamento do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 575.196,93 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), e fixa a Despesa em R\$ 922.162,51 (Novecentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 346.965,58 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) que será coberto com Transferências Financeiras do Orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	134.196,93
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.575,00
1.7.0.0.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.621,93
1.7.3.0.00.00	Transf. de Conv.	132.621,93
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	441.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	441.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	441.000,00
	SOMA	
	Transferências Financeiras	346.965,58



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

	TOTAL	922.162,51
--	--------------	-------------------

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal Proteção e Defesa Civil Tijucas , será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
04	Administração	922.162,51

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	420.525,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.912,50
3.190.00	Aplicações Diretas	143.325,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra- Orçamentaria	38.587,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.612,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	238.612,50
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	501.637,51
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	501.637,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas	501.637,51
	TOTAL	922.162,51

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Art. 14º. O Orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 162.780,37 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos), e fixa a Despesa em R\$ 179.913,69 (Cento e Setenta e Nove mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos), proporcionando um déficit de R\$ 17.133,32 (Dezesesseis Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois centavos) que será coberto com transferências financeiras do orçamento da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A Receita será realizada mediante arrecadação de Rendas Diversas discriminadas no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	162.780,37
1.7.0.0.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.780,37
1.7.3.0.00.00	Transf. de inst. privadas.	145.,649,09
1.7.5.0.00.00	Transf. de Pessoas.	17.131,28
	SOMA	162.780,37
	Transferências Financeiras	17.133,32
	TOTAL	179.913,69

§ 2º. A Despesa do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação Funcional-Programática e Natureza Econômica distribuída da seguinte maneira:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

I CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor
08	Assistência Social	179.913,69

II CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA, NATUREZA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	177.058,21
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.058,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.987,87
3.3.50.00	Aplicações Diretas	157.070,34
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.855,48
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.855,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.855,48
	TOTAL	179.913,69

Art. 15º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme quadros abaixo:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas Precatórios	41.662,50
II	Intempéries	30.000,00
	TOTAL	71.662,50

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações Trabalhistas – Precatórios	8.000,00
II	Intempéries	20.665,00
	TOTAL	28.665,00

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Valor
I	Reclamações de Proventos – Precatórios	20.000,00
II	Superávit Orçamentário	2.161.750,00
	TOTAL	2.181.750,00

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite de cada evento de riscos fiscais específicos neste artigo.

Art. 16º. A execução do Orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Art. 17º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de Natureza de Despesa para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 18º. O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita Estimada para o orçamento da Prefeitura e de até 100% da Despesa Fixada para a demais unidade gestoras.

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício; e

II – O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo Único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas no exercício.

Art. 19º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 20º. Os recursos oriundos de Convênios, Auxílios ou Operações de Créditos ou de outras receitas não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato de Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 21º. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste. O Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros da Federação.

Art. 22º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgão da administração direta ou indireta.

Art. 23º. Fica autorizado a transferências de recurso do Tesouro Municipal, a instituições privadas sem fins lucrativos.

Art. 24º. Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 25º - O Executivo e o Legislativo Municipal poderão em 2023 fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 30 de agosto de 2022.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2446/2022 ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2023.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 foram mantidas, nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da Saúde e Educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as Secretárias, os Fundos, as Fundações, Câmara de Vereadores e as Autarquias, envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 à 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para Tijucas. E esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas Tijuquenses.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, como representantes legítimos do povo de Tijucas, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e Gestão, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2023, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, e atendimento das necessidades de nossa população.

Tijucas (SC), 30 de agosto de 2022.

Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal